

PORTARIA N.º: 086DETRAN/ASJUR/2000.
**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições
legais e, na conformidade da Resolução n.º 45/98 do Contran,
Portaria n.º 19/91 do Denatran e Portaria n.º 0409/CJ-GAB-
SSP/95, da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa
Catarina; RESOLVE: CREDENCIAR PROVISIRIAMENTE,
por noventa dias, sob o n.º 45, a empresa FANTINI INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA., nome de fantasia PLAKAR
PLACAS, inscrita no CGC/MF n.º 03.920.759/0001-80,
estabelecida à Rua Gustavo Richard, n.º 61, sala 01, Centro,
Brusque/SC, com a finalidade de produzir placas de identificação
de veículos automotores e seus complementos, de acordo com os
critérios estabelecidos na legislação anteriormente citada.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 15 de agosto de 2000.**

WANDERLEY REDONDO
Delegado de Polícia
Diretor-Geral